



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Fernando Francischini)

Requer a criação de Subcomissão Permanente para Avaliação, Investigação de Denúncias e Acompanhamento de Operações Policiais sobre Crime Organizado, Tráfico de Drogas e Armas, Contrabando, Crimes em Fronteiras, Pirataria, Corrupção, Lavagem de Dinheiro, Violência Rural e Urbana e Situações Conexas Pertinentes à Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do art. 29, I, a criação de *Subcomissão Permanente para Avaliação, Investigação de Denúncias e Acompanhamento de Operações Policiais sobre Crime Organizado, Tráfico de Drogas e Armas, Contrabando, Crimes em Fronteiras, Pirataria, Corrupção, Lavagem de Dinheiro, Violência Rural e Urbana e Situações Conexas Pertinentes à Segurança Pública* e a transformação em Subcomissão Especial da atual *Subcomissão Permanente para Promover o Conhecimento e Difusão de Programas Exitosos Referentes a Segurança, Combate ao Crime Organizado e Sistema Penitenciário Implantados no País e no Exterior, bem como para estudar e aperfeiçoar a legislação pertinente*, esta última com vigência até o final desta sessão legislativa.

Para integrar a nova Subcomissão Permanente, sugiro o número de seis membros.



JUSTIFICAÇÃO

No mundo do crime, as ações ocorrem frequentemente de forma interligada. As quadrilhas atuam em vários setores simultaneamente, fazendo com que não se possa estabelecer limites para a investigação. Assim, no combate à criminalidade, é importante que se defina um foco, mas é necessário também que o Estado atue e explore diversas formas de enfrentamento, tendo em vista essa estreita correlação entre as diversas modalidades de atuação criminosas.

Nesse sentido, o combate ao tráfico de armas e drogas deve ser feito em conjunto com o exame da segurança das fronteiras, do contrabando, da corrupção e da lavagem de dinheiro.

Por outro lado, mesmo correlacionadas, as maneiras de atuação do crime organizado, têm modos operacionais diferentes, conforme a região do País. Mister se faz que nos debrucemos sobre as variações e, acompanhando o trabalho polícia, tracemos o mapa da violência para propor ações mais eficazes para cada situação, sem, contudo, perder a visão do conjunto.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio da Subcomissão Permanente ora apresentada, poderá explorar mais uma frente de atuação, qual seja, avaliação, investigação de denúncias e acompanhamento de operações policiais em diversas áreas ligadas à segurança pública, temas importantes que fazem parte do campo temático da Comissão e sobre os quais ainda não houve estudo pelas Subcomissões anteriormente criadas.

Quanto à transformação da *Subcomissão Permanente para Promover o Conhecimento e Difusão de Programas Exitosos Referentes a Segurança, Combate ao Crime Organizado e Sistema Penitenciário Implantados no País e no Exterior, bem como para estudar e aperfeiçoar a legislação pertinente* em Subcomissão Especial, ratificamos a importância do tema para a segurança pública, mas, em virtude de sua menor abrangência deve ser tratado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

no âmbito de uma Subcomissão Especial, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2011.

Deputado FERNANDO FRANCISCHINI
PSDB/PR

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____